

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 557, de 19 de janeiro de 2026

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

FÁBIO DE AGUIAR LOPES

Superintendente do HU-FURG

TOMÁS DALCIN

Gerente Administrativo do HU-FURG

KAMYLLA SCHMALFUSS SCHAIDHAUER

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

EXPEDIENTE

SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Produção, Publicação e Envio

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS.....	4
Portaria - SEI nº 47, de 19 de janeiro de 2026.....	4
PROCESSO DISCIPLINAR.....	5
Portaria - SEI nº 42, de 19 de janeiro de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 43, de 19 de janeiro de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 44, de 19 de janeiro de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 45, de 19 de janeiro de 2026.....	6
RESPONSÁVEL TÉCNICO.....	7
Portaria - SEI nº 46, de 19 de janeiro de 2026.....	7
SUBSTITUIÇÃO.....	7
Portaria - SEI nº 32, de 14 de janeiro de 2026.....	7
Portaria - SEI nº 33, de 14 de janeiro de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 34, de 14 de janeiro de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 35, de 14 de janeiro de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 37, de 15 de janeiro de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 38, de 15 de janeiro de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 39, de 16 de janeiro de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 40, de 16 de janeiro de 2026.....	11
Portaria - SEI nº 41, de 19 de janeiro de 2026.....	11
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	12
CONVALIDAÇÃO.....	12
Portaria - SEI nº 36, de 15 de janeiro de 2026.....	12

SUPERINTENDÊNCIA

APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS

Portaria - SEI nº 47, de 19 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria - SEI nº 10, de 09 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 07, de 12 de janeiro de 2026 e;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Norma de Elaboração e Controle de Documentos Institucionais da Rede EB-SERH (NO.SGQVA.001);

CONSIDERANDO o Manual para Gestão e Controle de Documentos da Qualidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a atualização e/ou implementação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e Manual relacionados abaixo, visando a padronização e melhoria contínua dos processos institucionais:

Código	Título	Versão	Processo SEI
POP.USOST.003	Homologação de Atestado Médico	7	23764.010529/2024-81
PRG.USOST.002	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	5	23764.010529/2024-81
MN.SFH.004	Manual de Gases Medicinais	1	23764.013036/2022-31
MN.SFH.011	Manual de Diluição de Medicamentos Injetáveis na Pediatria	2	23764.013036/2022-31
POP.UEC.011	Exames de Colonoscopia e Endoscopia Digestiva Alta de Pacientes Externos – Preparo, Riscos e Complicações	2	23764.009653/2022-31
PRT.UMUL.003	Protocolo de Indução de Parto	3	23764.011579/2023-02
POP.UEOF.011	Dedução – Retenção Previdenciária – INSS	1	23764.009614/2022-34
POP.UFCD.002	Atividades de Farmacovigilância	1	23764.013036/2022-31
POP.UFCD.003	Recebimento, Armazenamento e Encaminhamento para Manipulação de Medicamentos Advindos de Pacientes	1	23764.013036/2022-31

Código	Título	Versão	Processo SEI
POP.UACAP.028	Exame de Coombs Indireto	2	23764.010603/2022-05

Art. 2º Os documentos citados no artigo anterior estarão disponíveis para consulta no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), e no repositório institucional: <https://intranet.ebserh.gov.br/conhecimento>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada entre os setores e equipes relacionados.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

PROCESSO DISCIPLINAR

Portaria - SEI nº 42, de 19 de janeiro de 2026

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 19, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por **60 (sessenta) dias**, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 722, de 17 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 547 de mesma data, alterada pela Portaria de substituição de membro-PAS nº 730, de 24 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 548, de mesma data, referente ao Processo-SEI nº 23546.095458/2024-52, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS 57064196, de 14 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

Portaria - SEI nº 43, de 19 de janeiro de 2026

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 19, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por **60 (sessenta) dias**, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 721, de 17 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 547 de mesma data, referente ao Processo-SEI nº

23764.012331/2025-12, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS 57103324, de 16 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

Portaria - SEI nº 44, de 19 de janeiro de 2026

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 19, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por **60 (sessenta) dias**, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 721, de 17 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 547 de mesma data, referente ao Processo-SEI nº 23764.013912/2023-18, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS 57072858, de 14 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

Portaria - SEI nº 45, de 19 de janeiro de 2026

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 19, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por **60 (sessenta) dias**, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar, designado pela Portaria nº 497, de 29 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 526 de mesma data, alterada pela Portaria de substituição de membro-IP nº 708, de 10 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 546, de mesma data, referente ao Processo-SEI nº 23546.088679/2024-74, ante as razões apresentadas no Despacho 57119402, de 15 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Portaria - SEI nº 46, de 19 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria - SEI nº 10, de 09 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 07, de 12 de janeiro de 2026 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Enfermeira DANIELE RODRIGUES SILVEIRA, SIAPE: 303**** / COREN-RS 521955, como Responsável Técnica da Central de Material e Esterilização – CME, do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da EBSEH.

Art. 2º Esta designação não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 32, de 14 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 10 - SEI, de 09 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 7, de 12 de janeiro de 2026 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIELE RODRIGUES SILVEIRA, matrícula Siape nº 303****, substituto(a) da função de CHEFE DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 05/01/2026 a 06/01/2026.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

Portaria - SEI nº 33, de 14 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 10 - SEI, de 09 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 7, de 12 de janeiro de 2026 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar NABEL CHIVITZ CARDOSO, matrícula Siape nº 334****, substituto(a) da função de CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 23/02/2026 a 06/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

Portaria - SEI nº 34, de 14 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 10 - SEI, de 09 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 7, de 12 de janeiro de 2026 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ZULEMA HELENA RIBEIRO ERNANDES, matrícula Siape nº 109****, substituto(a) da função de GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 12/01/2026 a 31/01/2026.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

Portaria - SEI nº 35, de 14 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 10 - SEI, de 09 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 7, de 12 de janeiro de 2026 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar KAMYLLA SCHMALFUSS SCHAIDHAUER, matrícula Siape nº 303****, substituto(a) da função de GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 01/02/2026 a 02/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

Portaria - SEI nº 37, de 15 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 10 - SEI, de 09 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 7, de 12 de janeiro de 2026 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS ANTONIO SOARES ALVES, matrícula Siape nº 337****, substituto(a) da função de CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 19/02/2026 a 05/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

Portaria - SEI nº 38, de 15 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 10 - SEI, de 09 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 7, de 12 de janeiro de 2026 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Maria Mônica Margarida Silva Pereira, matrícula Siape nº 105****, substituto(a) da função de CHEFE DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 15/01/2026 a 29/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

Portaria - SEI nº 39, de 16 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 10 - SEI, de 09 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 7, de 12 de janeiro de 2026 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIANA PINHO DE AZAMBUJA, matrícula Siape nº 128****, substituto(a) da função de CHEFE DA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 04/02/2026 a 08/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

Portaria - SEI nº 40, de 16 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 10 - SEI, de 09 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 7, de 12 de janeiro de 2026 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ROSALIA SANTOS DE AMORIM, matrícula Siape nº 108****, substituto(a) da função de CHEFE DA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 09/02/2026 a 13/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

Portaria - SEI nº 41, de 19 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 10 - SEI, de 09 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 7, de 12 de janeiro de 2026 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FILIPE BANDEIRA VALERAO, matrícula Siape nº 301****, substituto(a) da função de CHEFE DA UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 19/01/2026 a 30/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

CONVALIDAÇÃO

Portaria - SEI nº 36, de 15 de janeiro de 2026

O Gerente Administrativo (em exercício) do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria - SEI nº 541, de 19 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço, nº 531, de 20 de agosto de 2025 e considerando a delegação de competência de que trata o art. 26, §3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração,

Art. 1º Convalidar os atos praticados no período de 10 de Janeiro de 2026 até a data de conclusão da etapa de planejamento, em 13 de Janeiro de 2025, pela EPC designada na Portaria - SEI 602 ([53429381](#)), de 18 de setembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 537, de 22 de setembro de 2025, referente à conclusão da etapa de planejamento da contratação para **Contratação de empresa fornecedora de equipamento para realização de cultivo em meio líquido para detecção de Mycobacterium tuberculosis (tuberculose)**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §6º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (versão 2.0) - RLCE 2.0.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

MARCELO HAUDT DA SILVA
Gerente Administrativo (em exercício)